

Lei nº 3.425, de 03 de julho de 2012.

Altera o art. 1º, e o art. 2º da Lei nº 3.409, de 22 de maio de 2012, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.409, de 22 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:”

Órgão : 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 20.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica R\$ 18.000,00

Órgão : 12 FUNDAÇÃO DE ASS A CRIANÇA E AO ADOLESC

Unidade : 01 FUNDAÇÃO DE ASS A CRIANÇA E AO ADOLESC

08.243.0027.2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAT

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 6.000,00

“**Art. 2º** Fica alterado o art. 2º da Lei nº 3.409, de 22 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:”

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º o excesso de arrecadação do recurso 1120 FUNDACAT - FUND.ASSIST. Á CRIA ADOL TAQ no valor de R\$ 6.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.9900000000 Reserva de contingência..... R\$ 60.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica R\$ 8.000,00
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanenteR\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03
de julho de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 076/2012

Taquari, 15 de junho de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 3.409, de 22 de maio de 2012.

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.